

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ufunobz2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2026 Projeto de resolução nº 420/2026 Protocolo nº 2259/2026 Processo nº 903/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a
Ilustríssima senhora Dalva dos Santos Ranzani.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense a Ilustríssima senhora Dalva dos Santos Ranzani.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora Dalva dos Santos Ranzani, em reconhecimento à sua irrefutável contribuição para o desenvolvimento econômico, social e educacional do Estado de Mato Grosso, com destacada atuação no município polo de Cáceres.

Nascida em Paranaíba (MS), no dia 8 de fevereiro de 1954, filha de Guiomar Rezende dos Santos e Wulfrando Pereira dos Santos, Dalva adotou Mato Grosso como seu lar em 1972, aos 17 anos. Estabeleceu-se em Cáceres, cidade onde construiu sua família ao casar-se com Rubens Francisco de Melo Auerswald Ranzani em 1973, união da qual nasceram seus três filhos: Rubia Delizandra, Rubens e Rudson.

O perfil visionário de Dalva manifestou-se precocemente no empreendedorismo. A partir de 1979, tornou-se uma das pioneiras na profissionalização do setor de serviços e eventos em Cáceres. Fundou e administrou estabelecimentos de grande relevância local, como o Hispano Hotel e os restaurantes Pedute, Socyte, Pilão e Curtição. Este último destacou-se como um importante polo de fomento à cultura, inserindo a cidade na rota de artistas de renome nacional.

Demonstrando notável capacidade de expansão e diversificação de negócios, em 1983 inaugurou a “Malharia Chery”. O empreendimento foi um marco de inovação para a época, introduzindo um modelo de



negócios integrado que unia confecção de alta costura, fornecimento de uniformes para instituições de ensino de toda a região e serviços estéticos completos. Em 1984, o grupo empresarial da família já contabilizava cinco estabelecimentos, concentrados no centro histórico da cidade (entorno da Praça Barão do Rio Branco). Essa forte atuação no setor privado e, posteriormente, no agronegócio (pecuária de corte), gerou dezenas de empregos diretos e indiretos, fomentando a economia regional durante décadas.

Paralelamente ao sucesso empresarial, Dalva Ranzani sempre exerceu forte liderança social e engajamento político. Destaca-se seu trabalho filantrópico e voluntário voltado à infância em vulnerabilidade, tendo atuado com dedicação ímpar como vice-presidente do Orfanato Maria Chiquinha.

Aos 50 anos, após vencer graves desafios de saúde, Dalva provou sua resiliência ao redirecionar sua vocação para a área acadêmica e pública. Graduiu-se em Pedagogia pela UNOPAR, com pós-graduação em Psicopedagogia. Ingressou no serviço público, dedicando sua vida à formação das novas gerações mato-grossenses. Atuou na rede de educação do Município de Cáceres (1999-2000 e de 2020 até o presente) e prestou relevantes serviços como servidora pública do Estado de Mato Grosso entre 2006 e 2019.

Como educadora e psicopedagoga, seu trabalho tem sido fundamental para a capacitação e inclusão de inúmeras crianças, consolidando um legado de transformação social através da educação.

Diante de uma trajetória de mais de cinco décadas de dedicação ininterrupta a Mato Grosso — gerando riquezas no setor privado, amparando os vulneráveis no terceiro setor e formando cidadãos no serviço público —, a outorga deste título não é apenas uma homenagem, mas um ato de estrita justiça do Poder Legislativo a uma mulher cuja história se confunde com o próprio desenvolvimento da região oeste do Estado

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente honraria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Março de 2026

Max Russi
Deputado Estadual